



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS – PM/BM – 2011

ATO Nº 106-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que a **Sentença** exarada nos autos do **Mandado de Segurança nº 013.2011.002.269-9**, da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras (precatória nº 200.2011.037.348-3) **DENEGOU A SEGURANÇA e REVOGOU A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA** aos candidatos do **Processo Seletivo Interno** para o **Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado da Paraíba/2011 (PSICFS-PM-2011)**, abaixo relacionados, os quais se submeteram aos Exames Complementares por força da liminar, agora sem efeito.

Matrícula		NOME COMPLETO	Posto
521631	1	ALDENOR DE BRITO FERNANDES	CABO
523325	9	LUCARINI EMMANUEL BRITO MENDES	SOLDADO
523697	5	WAGNER ROLIM CAVALCANTE	SOLDADO
524124	3	ALDEMIR MANIÇOBA DA SILVA	SOLDADO
525194	0	LIDIANA MORAES DE OLIVEIRA	SOLDADO

2. Inclui-se no rol dos autores do referido Processo os policiais militares abaixo referenciados, já eliminados do certame no Exame de Saúde ou no Exame de Aptidão Física, conforme quadro abaixo.

Matrícula		NOME COMPLETO	Posto	Exame
523214	7	PAULO ALVES DA SILVA	SOLDADO	ES (Ato nº 010)
524768	3	ANDRÉ DE BRITO FERNANDES	SOLDADO	EAF (Ato nº 013)
525043	9	GYLDSON FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	SOLDADO	EAF (“)
525113	3	EVANILSON GONÇALVES DA SILVA	SOLDADO	EAF (“)
525181	8	FABIANO MENDES FERREIRA	SOLDADO	EAF (“)

3. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

4. Registre-se. Cumpra-se.

João Pessoa - PB, 08 de julho de 2013.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão